



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.**

**ENDEREÇO: RUA ELCINA BUDKE, Nº 323, CENTRO.**

**CNPJ: 14.607.266/0001-01**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PARANÁ.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS |        |       |                             |            |             |             |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|------------|-------------|-------------|
| ITEM            | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01              | 16     | UN    | Projektor 400W              | OLIVO      | 49,70       | 795,20      |
| 02              | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | KEIKO      | 111,25      | 1.780,00    |
| 03              | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | FVLC       | 49,00       | 784,00      |
| 04              | 180    | M     | Mangueira 3/4               | POLIBOL    | 1,12        | 201,60      |
| 05              | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | MG         | 168,00      | 672,00      |
| 06              | 16     | UN    | Ganchos para reator         | MG         | 2,62        | 41,92       |
| 07              | 08     | UN    | Escora                      | MG         | 4,70        | 37,60       |
| 08              | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | CORFIO     | 2,50        | 850,00      |
| 09              | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | CORFIO     | 2,00        | 200,00      |
| 10              | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | CORFIO     | 1,50        | 15,00       |
| 11              | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | CORFIO     | 3,98        | 139,30      |
| 12              | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | CORFIO     | 6,53        | 522,40      |
| 13              | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        | OLIPE      | 28,00       | 28,00       |
| 14              | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              | DIM        | 24,00       | 48,00       |
| 15              | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     | EYNG       | 19,35       | 77,40       |
| 16              | 02     | UN    | Rex                         | MS         | 7,50        | 15,00       |
| 17              | 02     | UN    | Parafuso                    | ROMOGN OLE | 5,70        | 11,40       |
| 18              | 02     | UN    | Roldana                     | GERMER     | 5,80        | 11,60       |
| 19              | 01     | KG    | Arame                       | GERDAU     | 12,00       | 12,00       |
| 20              | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              | ROMOGN OLE | 1,50        | 30,00       |



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

| TOTAL                     |        |       |             |             | 6.272,42    |  |
|---------------------------|--------|-------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>LOTE: 2 - SERVIÇOS</b> |        |       |             |             |             |  |
| ITEM                      | QUANT. | UNID. | OBJETO      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |  |
| 01                        | 01     | UN    | Mão de obra | 1.500,00    | 1.500,00    |  |
| TOTAL                     |        |       |             |             | 1.500,00    |  |
| TOTAL GERAL               |        |       |             |             | 7.772,42    |  |

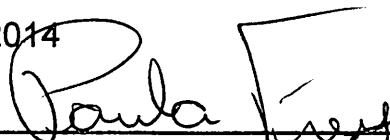
**VALOR TOTAL: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014

**DATA:** 18 de agosto de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Paula Eluana B. Frey  
Administradora



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: NELSON J. & CIA LTDA.**

**ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, Nº 422, CENTRO.**

**CNPJ: 72.232.465/0001-89**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PARANÁ**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

### **LOTE: 1 - PEÇAS**

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|-------|-----------------------------|------------|-------------|-------------|
| 01   | 16     | UN    | Projektor 400W              | OLIVO      | 49,70       | 795,20      |
| 02   | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | KEIKO      | 111,25      | 1.780,00    |
| 03   | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | FVLC       | 49,00       | 784,00      |
| 04   | 180    | M     | Mangueira 3/4               | POLIBOL    | 1,12        | 201,60      |
| 05   | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | MG         | 168,00      | 672,00      |
| 06   | 16     | UN    | Ganchos para reator         | MG         | 2,62        | 41,92       |
| 07   | 08     | UN    | Escora                      | MG         | 4,70        | 37,60       |
| 08   | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | CORFIO     | 2,50        | 850,00      |
| 09   | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | CORFIO     | 2,00        | 200,00      |
| 10   | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | CORFIO     | 1,50        | 15,00       |
| 11   | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | CORFIO     | 3,98        | 139,30      |
| 12   | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | CORFIO     | 6,53        | 522,40      |
| 13   | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        | OLIPE      | 28,00       | 28,00       |
| 14   | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              | DIM        | 24,00       | 48,00       |
| 15   | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     | EYNG       | 19,35       | 77,40       |
| 16   | 02     | UN    | Rex                         | MS         | 7,50        | 15,00       |
| 17   | 02     | UN    | Parafuso                    | ROMOGN OLE | 5,70        | 11,40       |
| 18   | 02     | UN    | Roldana                     | GERMER     | 5,80        | 11,60       |
| 19   | 01     | KG    | Arame                       | GERDAU     | 12,00       | 12,00       |
| 20   | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              | ROMOGN OLE | 1,50        | 30,00       |

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| TOTAL                     |        |       |             |             | 6.272,42    |  |
|---------------------------|--------|-------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>LOTE: 2 - SERVIÇOS</b> |        |       |             |             |             |  |
| ITEM                      | QUANT. | UNID. | OBJETO      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |  |
| 01                        | 01     | UN    | Mão de obra | 1.700,00    | 1.700,00    |  |
| TOTAL                     |        |       |             |             | 1.700,00    |  |
| TOTAL GERAL               |        |       |             |             | 7.972,42    |  |

**VALOR TOTAL: R\$ 7.972,42 (Sete mil novecentos e setenta e dois Reais e quarenta e dois centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014

**DATA:** 18 de agosto de 2014

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO GERENTE



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:** Diego Luiz Fernandes.

**ENDEREÇO:** Av. Panambi, 229, Bairro Esperança.

**CNPJ:** 12.341.837/0001-83

**CIDADE:** Planalto

**ESTADO:** Paraná.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS |        |       |                             |               |             |             |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|---------------|-------------|-------------|
| ITEM            | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA         | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01              | 16     | UN    | Projektor 400W              | OLIVO         | 49,70       | 795,20      |
| 02              | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | KEIKO         | 111,25      | 1.780,00    |
| 03              | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | FVLC          | 49,00       | 784,00      |
| 04              | 180    | M     | Mangueira 3/4               | POLIBOL       | 1,12        | 201,60      |
| 05              | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | MG            | 168,00      | 672,00      |
| 06              | 16     | UN    | Ganchos para reator         | MG            | 2,62        | 41,92       |
| 07              | 08     | UN    | Escora                      | MG            | 4,70        | 37,60       |
| 08              | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | CORFIO        | 3,00        | 1.020,00    |
| 09              | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | CORFIO        | 2,00        | 200,00      |
| 10              | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | CORFIO        | 1,50        | 15,00       |
| 11              | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | CORFIO        | 3,98        | 139,30      |
| 12              | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | CORFIO        | 6,53        | 522,40      |
| 13              | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        | OLIFE         | 28,00       | 28,00       |
| 14              | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              | DIM           | 24,00       | 48,00       |
| 15              | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     | EYNG          | 19,35       | 77,40       |
| 16              | 02     | UN    | Rex                         | MS            | 7,50        | 15,00       |
| 17              | 02     | UN    | Parafuso                    | ROMOGN<br>OLE | 5,70        | 11,40       |
| 18              | 02     | UN    | Roldana                     | GERMER        | 5,80        | 11,60       |
| 19              | 01     | KG    | Arame                       | GERDAU        | 12,00       | 12,00       |
| 20              | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              | ROMOGN<br>OLE | 1,50        | 30,00       |

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

| TOTAL              |        |       |             |             | 6.442,42    |  |
|--------------------|--------|-------|-------------|-------------|-------------|--|
| LOTE: 2 - SERVIÇOS |        |       |             |             |             |  |
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |  |
| 01                 | 01     | UN    | Mão de obra | 2.000,00    | 2.000,00    |  |
| TOTAL              |        |       |             |             | 2.000,00    |  |
| TOTAL GERAL        |        |       |             |             | 8.442,42    |  |

**VALOR TOTAL: R\$ 8.442,42 (Oito mil quatrocentos e quarenta e dois Reais e quarenta e dois centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014

**DATA:** 18 de agosto de 2014

---

**Administrador**



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 20 de agosto de 2014

DE: Pedro César Paradzinski - Secretaria de Esportes

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS    |        |       |                             |             |             |
|--------------------|--------|-------|-----------------------------|-------------|-------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 16     | UN    | Projektor 400W              | 49,70       | 795,20      |
| 02                 | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | 111,25      | 1.780,00    |
| 03                 | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | 49,00       | 784,00      |
| 04                 | 180    | M     | Mangueira 3/4               | 1,12        | 201,60      |
| 05                 | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | 168,00      | 672,00      |
| 06                 | 16     | UN    | Ganchos para reator         | 2,62        | 41,92       |
| 07                 | 08     | UN    | Escora                      | 4,70        | 37,60       |
| 08                 | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | 2,50        | 850,00      |
| 09                 | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | 2,00        | 200,00      |
| 10                 | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | 1,50        | 15,00       |
| 11                 | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | 3,98        | 139,30      |
| 12                 | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | 6,53        | 522,40      |
| 13                 | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        | 28,00       | 28,00       |
| 14                 | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              | 24,00       | 48,00       |
| 15                 | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     | 19,35       | 77,40       |
| 16                 | 02     | UN    | Rex                         | 7,50        | 15,00       |
| 17                 | 02     | UN    | Parafuso                    | 5,70        | 11,40       |
| 18                 | 02     | UN    | Roldana                     | 5,80        | 11,60       |
| 19                 | 01     | KG    | Arame                       | 12,00       | 12,00       |
| 20                 | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              | 1,50        | 30,00       |
| TOTAL              |        |       |                             |             | 6.272,42    |
| LOTE: 2 - SERVIÇOS |        |       |                             |             |             |
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | PREÇO       | PREÇO       |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

|             |    |    |             | UNIT.    | TOTAL    |
|-------------|----|----|-------------|----------|----------|
| 01          | 01 | UN | Mão de obra | 1.500,00 | 1.500,00 |
| TOTAL       |    |    |             |          | 1.500,00 |
| TOTAL GERAL |    |    |             |          | 7.772,42 |

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Cordialmente,

  
PEDRO CESAR PARADZINSKI

Secretário de Esportes





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
**PLANALTO - PARANÁ**

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal


Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de agosto de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 21/08/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES         |                         |                       |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO  
Secretário de Finanças



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 25 de agosto de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 20/07/2014, da **Secretaria de Esportes** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATYOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
**PLANALTO - PARANÁ**

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 26 de agosto de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de **KM 43, Município de Planalto**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº ..../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS    |        |       |                             |       |             |             |
|--------------------|--------|-------|-----------------------------|-------|-------------|-------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 16     | UN    | Projektor 400W              |       |             |             |
| 02                 | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  |       |             |             |
| 03                 | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W |       |             |             |
| 04                 | 180    | M     | Mangueira 3/4               |       |             |             |
| 05                 | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         |       |             |             |
| 06                 | 16     | UN    | Ganchos para reator         |       |             |             |
| 07                 | 08     | UN    | Escora                      |       |             |             |
| 08                 | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  |       |             |             |
| 09                 | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  |       |             |             |
| 10                 | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 |       |             |             |
| 11                 | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 |       |             |             |
| 12                 | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            |       |             |             |
| 13                 | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        |       |             |             |
| 14                 | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              |       |             |             |
| 15                 | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     |       |             |             |
| 16                 | 02     | UN    | Rex                         |       |             |             |
| 17                 | 02     | UN    | Parafuso                    |       |             |             |
| 18                 | 02     | UN    | Roldana                     |       |             |             |
| 19                 | 01     | KG    | Arame                       |       |             |             |
| 20                 | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              |       |             |             |
| <b>TOTAL</b>       |        |       |                             |       |             |             |
| LOTE: 2 - SERVIÇOS |        |       |                             |       |             |             |
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      |       | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 01     | UN    | Mão de obra                 |       |             |             |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

|             |  |
|-------------|--|
| TOTAL       |  |
| TOTAL GERAL |  |

**EMPRESA:**

**CNPJ Nº.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014

Planalto - PR, ..... de ..... de .....

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS |        |       |                             |       |             |             |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|-------|-------------|-------------|
| ITEM            | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01              | 16     | UN    | Projektor 400W              |       |             |             |
| 02              | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  |       |             |             |
| 03              | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W |       |             |             |
| 04              | 180    | M     | Mangueira 3/4               |       |             |             |
| 05              | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         |       |             |             |
| 06              | 16     | UN    | Ganchos para reator         |       |             |             |
| 07              | 08     | UN    | Escora                      |       |             |             |
| 08              | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  |       |             |             |
| 09              | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  |       |             |             |
| 10              | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 |       |             |             |
| 11              | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 |       |             |             |
| 12              | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            |       |             |             |
| 13              | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        |       |             |             |
| 14              | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              |       |             |             |
| 15              | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     |       |             |             |
| 16              | 02     | UN    | Rex                         |       |             |             |
| 17              | 02     | UN    | Parafuso                    |       |             |             |
| 18              | 02     | UN    | Roldana                     |       |             |             |
| 19              | 01     | KG    | Arame                       |       |             |             |
| 20              | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              |       |             |             |
| <b>TOTAL</b>    |        |       |                             |       |             |             |

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

| LOTE: 2 - SERVIÇOS |        |       |             |             |             |
|--------------------|--------|-------|-------------|-------------|-------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 01     | UN    | Mão de obra |             |             |
| TOTAL              |        |       |             |             |             |
| TOTAL GERAL        |        |       |             |             |             |

**VALOR TOTAL:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014**DATA:**  

---



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../2014 DISPENSA Nº ...../2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a) ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS |        |       |                             |       |             |             |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|-------|-------------|-------------|
| ITEM            | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01              | 16     | UN    | Projektor 400W              |       |             |             |
| 02              | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  |       |             |             |
| 03              | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W |       |             |             |
| 04              | 180    | M     | Mangueira 3/4               |       |             |             |
| 05              | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         |       |             |             |
| 06              | 16     | UN    | Ganchos para reator         |       |             |             |
| 07              | 08     | UN    | Escora                      |       |             |             |
| 08              | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  |       |             |             |
| 09              | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  |       |             |             |
| 10              | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 |       |             |             |
| 11              | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 |       |             |             |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

| 12                        | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML        |             |             |
|---------------------------|--------|-------|-------------------------|-------------|-------------|
| 13                        | 01     | UN    | Caixa para disjuntor    |             |             |
| 14                        | 02     | UN    | Disjuntor 3x32          |             |             |
| 15                        | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20 |             |             |
| 16                        | 02     | UN    | Rex                     |             |             |
| 17                        | 02     | UN    | Parafuso                |             |             |
| 18                        | 02     | UN    | Roldana                 |             |             |
| 19                        | 01     | KG    | Arame                   |             |             |
| 20                        | 20     | UN    | Parafuso 12 cm          |             |             |
| <b>TOTAL</b>              |        |       |                         |             |             |
| <b>LOTE: 2 - SERVIÇOS</b> |        |       |                         |             |             |
| ITEM                      | QUANT. | UNID. | OBJETO                  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                        | 01     | UN    | Mão de obra             |             |             |
| <b>TOTAL</b>              |        |       |                         |             |             |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |        |       |                         |             |             |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

## CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA NONA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PARECER:**

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

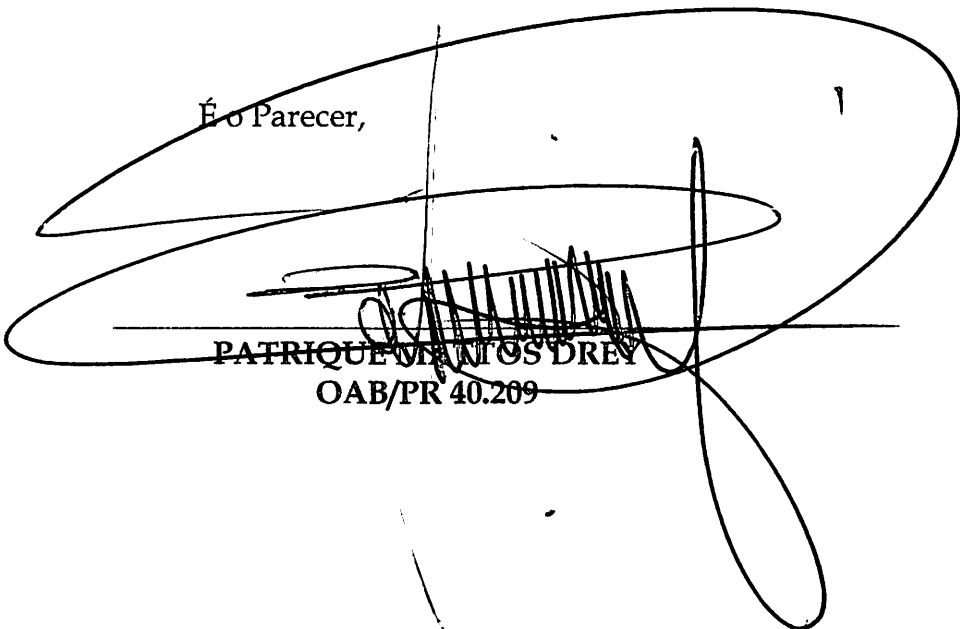
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE VENTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 189782014-88888266

Nome: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

CNPJ: 14.607.266/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2014.

Válida até 29/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14607266/0001-01**Razão Social:** PAULA ELUANA BLIETZKE FREY ME**Endereço:** RUA ELCINA BUDKE 323 / PLANALTO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2014 a 23/09/2014**Certificação Número:** 2014082510524344897440

Informação obtida em 28/08/2014, às 09:37:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROPONENTE: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

CNPJ Nº 14.607.266/0001-01

ENDEREÇO: Rua Elcina Budke, nº 323, Centro.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de agosto de 2014.

PAULA ELUANA B. FREY

Administradora

RG 10.770.556-2 - CPF nº 070.603.649-27



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.

CNPJ Nº 14.607.266/0001-01

ENDEREÇO: Rua Elcina Budke, nº 323, Centro.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST: Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 27 de agosto de 2014.

PAULA ELUANA B. FREY

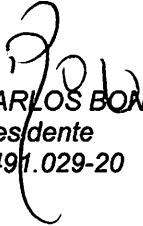
Administradora

RG 10.770.556-2 - CPF nº 070.603.649-27

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e sete dias de Agosto de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 069/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do campo de futebol na localidade do KM 43, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Esportes deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada PAULA ELUANA BLIETZKE FREY, com o valor total de R\$ 7.772,42 (Sete mil setecentos e setenta e dois Reais e quarenta e dois centavos), 2ª colocada. NELSON J. & CIA LTDA., com o valor total de R\$ 7.972,42 (Sete mil novecentos e setenta e dois Reais e quarenta e dois centavos) e 3ª colocada DIEGO LUIZ FERNANDES, com o valor total de R\$ 8.442,42 (Oito mil quatrocentos e quarenta e dois Reais e quarenta e dois centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de São João, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS    |        |       |                             |            |             |             |
|--------------------|--------|-------|-----------------------------|------------|-------------|-------------|
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA      | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01                 | 16     | UN    | Projeter 400W               | OLIVO      | 49,70       | 795,20      |
| 02                 | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | KEIKO      | 111,25      | 1.780,00    |
| 03                 | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | FVLC       | 49,00       | 784,00      |
| 04                 | 180    | M     | Mangueira 3/4               | POLIBOL    | 1,12        | 201,60      |
| 05                 | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | MG         | 168,00      | 672,00      |
| 06                 | 16     | UN    | Ganchos para reator         | MG         | 2,62        | 41,92       |
| 07                 | 08     | UN    | Escora                      | MG         | 4,70        | 37,60       |
| 08                 | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | CORFIO     | 2,50        | 850,00      |
| 09                 | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | CORFIO     | 2,00        | 200,00      |
| 10                 | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | CORFIO     | 1,50        | 15,00       |
| 11                 | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | CORFIO     | 3,98        | 139,30      |
| 12                 | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | CORFIO     | 6,53        | 522,40      |
| 13                 | 01     | UN    | Caixa para disjuntor        | OLIPE      | 28,00       | 28,00       |
| 14                 | 02     | UN    | Disjuntor 3x32              | DIM        | 24,00       | 48,00       |
| 15                 | 04     | UN    | Caixa de concreto 20x20     | EYNG       | 19,35       | 77,40       |
| 16                 | 02     | UN    | Rex                         | MS         | 7,50        | 15,00       |
| 17                 | 02     | UN    | Parafuso                    | ROMOG NOLE | 5,70        | 11,40       |
| 18                 | 02     | UN    | Roldana                     | GERMER     | 5,80        | 11,60       |
| 19                 | 01     | KG    | Arame                       | GERDAU     | 12,00       | 12,00       |
| 20                 | 20     | UN    | Parafuso 12 cm              | ROMOG NOLE | 1,50        | 30,00       |
| TOTAL              |        |       |                             |            |             | 6.272,42    |
| LOTE: 2 - SERVIÇOS |        |       |                             |            |             |             |
| ITEM               | QUANT. | UNID. | OBJETO                      |            | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|                    |    |    |             |          |                 |
|--------------------|----|----|-------------|----------|-----------------|
| 01                 | 01 | UN | Mão de obra | 1.500,00 | 1.500,00        |
| <b>TOTAL</b>       |    |    |             |          | <b>1.500,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |    |    |             |          | <b>7.772,42</b> |

**EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY.**

**CNPJ Nº. 14.607.266/0001-01**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |


**VALOR TOTAL:** R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/09/2014

Planalto - PR, 27 de agosto de 2014

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 175/2014 DISPENSA N° 069/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Paula Eluana Blietzke Frey, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY**, inscrita no CNPJ sob n° 14.607.266/0001-01, com sede na Rua Elcina Budke, n° 323, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora Sra. **PAULA ELUANA BLIETZKE FREY**, brasileira, casado, empresário, portador do RG sob n° 10.770.556-2 SSP/PR. e do CPF n° 070.603.649-27, residente e domiciliado na Rua Brasil, n° 12, Bairro João Zacco, Município de Planalto, Estado do Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

| LOTE: 1 - PEÇAS |        |       |                             |         |             |             |
|-----------------|--------|-------|-----------------------------|---------|-------------|-------------|
| ITEM            | QUANT. | UNID. | OBJETO                      | MARCA   | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 01              | 16     | UN    | Projektor 400W              | OLIVO   | 49,70       | 795,20      |
| 02              | 16     | UN    | Reator napor metálico 400W  | KEIKO   | 111,25      | 1.780,00    |
| 03              | 16     | UN    | Lâmpada napor metálico 400W | FVLC    | 49,00       | 784,00      |
| 04              | 180    | M     | Mangueira 3/4               | POLIBOL | 1,12        | 201,60      |
| 05              | 04     | UN    | Travessa comp 1,70m         | MG      | 168,00      | 672,00      |
| 06              | 16     | UN    | Ganchos para reator         | MG      | 2,62        | 41,92       |
| 07              | 08     | UN    | Escora                      | MG      | 4,70        | 37,60       |
| 08              | 340    | M     | Fio 1,6 ML                  | CORFIO  | 2,50        | 850,00      |
| 09              | 100    | M     | Fio 1,4 ML                  | CORFIO  | 2,00        | 200,00      |
| 10              | 10     | M     | Fio 21,5 ML                 | CORFIO  | 1,50        | 15,00       |
| 11              | 35     | M     | Fio 1,10 ML                 | CORFIO  | 3,98        | 139,30      |
| 12              | 80     | M     | Fio cabo 4x16 ML            | CORFIO  | 6,53        | 522,40      |



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

|                           |               |              |                         |                    |                    |                 |
|---------------------------|---------------|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 13                        | 01            | UN           | Caixa para disjuntor    | OLIPE              | 28,00              | 28,00           |
| 14                        | 02            | UN           | Disjuntor 3x32          | DIM                | 24,00              | 48,00           |
| 15                        | 04            | UN           | Caixa de concreto 20x20 | EYNG               | 19,35              | 77,40           |
| 16                        | 02            | UN           | Rex                     | MS                 | 7,50               | 15,00           |
| 17                        | 02            | UN           | Parafuso                | ROMOG<br>NOLE      | 5,70               | 11,40           |
| 18                        | 02            | UN           | Roldana                 | GERMER             | 5,80               | 11,60           |
| 19                        | 01            | KG           | Arame                   | GERDAU             | 12,00              | 12,00           |
| 20                        | 20            | UN           | Parafuso 12 cm          | ROMOG<br>NOLE      | 1,50               | 30,00           |
| <b>TOTAL</b>              |               |              |                         |                    |                    | <b>6.272,42</b> |
| <b>LOTE: 2 - SERVIÇOS</b> |               |              |                         |                    |                    |                 |
| <b>ITEM</b>               | <b>QUANT.</b> | <b>UNID.</b> | <b>OBJETO</b>           | <b>PREÇO UNIT.</b> | <b>PREÇO TOTAL</b> |                 |
| 01                        | 01            | UN           | Mão de obra             | 1.500,00           | 1.500,00           |                 |
| <b>TOTAL</b>              |               |              |                         |                    |                    | <b>1.500,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>        |               |              |                         |                    |                    | <b>7.772,42</b> |

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Conta da despesa | Funcional programática  | Destinação de recurso |
|------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1250             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |
| 1270             | 08.124.27.812.2701-2048 | 3.3.90.30.00000       |

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Esportes.

## CLÁUSULA SEXTA





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de setembro de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

.....

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
AVISO DE LEILÃO Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 08 de Outubro de 2014, no Setor de Licitações da sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 04 (quatro) bens imóveis (terrenos) pertencentes ao Município de Capanema - PR.

| Lot                         | Qtd. | Discriminação  | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------|--|-------------|
| 01                          | 01   | Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m <sup>2</sup> (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 966, sendo dividido em 58.400 m <sup>2</sup> de área de aterro sanitário, 11.000 m <sup>2</sup> de área de lavoura e pastagem, 28.500 m <sup>2</sup> de reserva legal com 25% de cobertura (mata ciliar + reserva) e 16.100 m <sup>2</sup> de área com cobertura florestal. A Área do presente imóvel que fora utilizada para aterro sanitário, que é de 58.400m <sup>2</sup> , somente poderá ser destinada para reserva legal. | 188.430,00  |
| 02                          | 01   | Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m <sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.   | 40.000,00   |
| 03                          | 01   | Lote Urbano nº 12 (doze), da Quadra nº 30 (trinta), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m <sup>2</sup> (mil metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 24.758  | 68.000,00   |
| 04                          | 01   | Lote Urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 95 (noventa e cinco), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 900,00m <sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 14.152.   | 42.500,00   |
| Valor Total das Avaliações: |      |  | 338.930,00  |

Os terrenos estão disponíveis para visitação, e qualquer informação poderá ser obtida no Departamento de Engenharia de Capanema - PR.

Demais informações sobre o edital poderão ser obtidas no endereço acima no horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 29 de Agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PERÍODO PRESENCIAL Nº 01/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSERMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BUBALINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Para mais informações de detalhes consulte o edital em 22 de Maio de 2014.  
Cabe: Flávia L. Jardim  
Preparador

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03**

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no Programa Jovem Aprendiz, Processo Seletivo Simplificado 02/2014, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**RAQUEL ALBANO**  
Capanema, 21 de julho de 2014.

Mari Lucca  
Secretária de Administração

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10**

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para tomar posse, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

**ADIVAINA ISEPPÍ DERLAN**

Capanema, 27 de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CAPANEMA - PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14**

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, no prazo de 05 (cinco) dias, que foram aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Professor:

**CLEONICE MARIA HENZ MULLER  
ANGELA LUCINDA SEIBERT  
NAIANE FÁTIMA MASSONI  
MILEIDI TATIANI SEIBERS  
MARIELI APARECIDA HECK**

Capanema, 28 de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 8794/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CONTA/ELEMENTO: 0970 - 3390.32.00.00 - MAT. BEM. SERV. DISTRIB. GRAT.**  
**FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)**  
**CONTA/ELEMENTO: 0980 - 3390.32.00.00 - MAT. BEM. SERV. DISTRIB. GRAT.**  
**FONTE RECURSO: 116 - MERENDA ESCOLAR / ED INFANTIL - EX CORRENTE**  
**VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)**

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 70.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 116-RECEITA 1721.35.99.02.00 R\$ 30.000,00**  
**EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete da Prefeita do Município de Capanema.  
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

**Mari Lucca** Secretária de Administração  
**Lindamir Maria de Lara Denardin** Prefeita Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2014**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014**

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Paula Eliana Blietzk Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

**MARLON FERNANDO KUHNS**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 069/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de Iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eliana Blietzk Frey.

VALOR: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 27 de agosto de 2014

**MARLON FERNANDO KUHNS**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.440.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105  
85794-000 PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

**NOTIFICA**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, P1 - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr., que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr.

| Lb. de Rec. Financeiros Federais | DATA     | DESCONTOS CREDITOS |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| IPI EXPORTAÇÃO                   | 20/08/14 | 2.306,38           |
| FPM                              | 20/08/14 | 82.291,41          |
| SIMPLES NACIONAL                 | 20/08/14 | 2.770,10           |
| FNS BL MAC                       | 20/08/14 | 31.689,86          |
| FUNDEF                           | 20/08/14 | 154.549,53         |
| PM FMS IGDBF                     | 20/08/14 | 2.419,66           |
| PM FNS BLATB                     | 20/08/14 | 31.696,02          |
| PM PLTO SEAB FOSFATO             | 20/08/14 | 109.800,00         |

Créditos  
Planalto Pr. 20 de Agosto de 2014.

**MARLON FERNANDO KUHNS** ENSON ELEMAR SCHABO  
PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIO DE FINANÇAS

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0672

Página 14 / 018

A Licitação Pregão Presencial nº 062/2014 de 07 de agosto de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 20 de agosto de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública do Pregão Presencial nº 062/2014, lavrada em 02 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão plataforma, destinadas as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários e/ou Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

QUANTIDADE: 300 H

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DATA: 27 de agosto de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

062/11142

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto dos veículos caminhão Cargo Basculante Placa AHY-7097 e caminhão Cargo Placa AUN-7024, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 068/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto dos veículos caminhão Cargo Basculante Placa AHY-7097 e caminhão Cargo Placa AUN-7024, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais).

DATA: 27 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

068/11142

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Paula Eluana Blietzke Frey.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 069/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de material para a instalação de iluminação do Campo de Futebol na localidade de KM 43, Município de Planalto.

EMPRESA: Paula Eluana Blietzke Frey.

VALOR: R\$ 7.772,42 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA: 27 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

069/11144

REALEZA

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 4.620/14 25/08/14

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º-NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2014:

JACI POLI

ANDREI DA SILVA

GISELI INES THOMAZI DA CUNHA

MARULÉ MADALENA GIRARDI WALTER

RONEI CARLOS LOCATELLI

ART. 2º-Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

062/11142

### PORTARIA Nº 4.621/2014 25/08/2014

SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2014.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações de Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1844/06, RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2014, cuja atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro : Diana Bamberg

Representante do comprador: Jaci Poli

Equipe de Apoio: Giseli / Educação, Marulê Madalena Girardi Walter e Sueli Missi Fachinello.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

062/11142

# PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

Fone: (46) 9978-6497

Rua Elcina Budke, 323 - Centro - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 14.607.268/0001-01

Inscr. Estadual 90577826-90

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 246

Data 17/08/2014

Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis N°1583

CNPJ 76.460.526/0001-161.E.

| Quant                | DISCRIMINAÇÃO    | P. Unit. | TOTAL    |
|----------------------|------------------|----------|----------|
| 16                   | Projeta 400u     | 4970     | 795,20   |
| 16                   | judita 400u      | 11125    | 1.780,00 |
| 16                   | lâmpada 400u     | 49,00    | 784,00   |
| 180                  | m mangueira 3/4  | 112      | 201,60   |
| 08                   | lacrante         | 470      | 3760     |
| 01                   | Tronco comp. 1to | 1680     | 672,00   |
| 16                   | Goncho Plástico  | 262      | 4192     |
| 340                  | m fio 1/8 ml     | 2,50     | 850,00   |
| 100                  | m fio 1/4 ml     | 2,00     | 200,00   |
| 10                   | m fio 1/5 ml     | 1,50     | 15,00    |
| Agulhas e Preenchida |                  | TOTAL RS | 5.377,20 |

FORRIZERA Depoith & Cia. Ltda. - Caputema-PR - Fone: (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03  
I.E. 90463700-98 - 02 bit. de 201 a 300 3x50 30/10/2013 AIDF 56418322-00

1.\* Via Destinatário - 2.\* Via Contabilidade - 3.\* Via Fisco

# PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

Fone: (46) 9978-6497

Rua Elcina Budke, 323 - Centro - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 14.607.268/0001-01

Inscr. Estadual 90577826-90

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 247

Data 17/08/2014

Município de Planalto

End. Praça São Francisco de Assis N°1583

CNPJ 76.460.526/0001-161.E.

| Quant                | DISCRIMINAÇÃO         | P. Unit. | TOTAL  |
|----------------------|-----------------------|----------|--------|
| 35                   | m fio 1to ml          | 3,98     | 139,30 |
| 80                   | m fio 4x16 ml         | 6,53     | 522,40 |
| 01                   | Caixa pl. div. judita | 2800     | 28,00  |
| 02                   | div. judita 3x3x2     | 24,00    | 48,00  |
| 01                   | caixa. pl. cov. 20x20 | 19,35    | 77,40  |
| 01                   | Rea                   | 7,50     | 15,00  |
| 02                   | panofus               | 5,70     | 11,40  |
| 02                   | relabno               | 5,80     | 11,60  |
| 01                   | kg orome              | 12,00    | 12,00  |
| 20                   | pl. orome             | 1,50     | 30,00  |
| Agulhas e Preenchida |                       | TOTAL RS | 895,10 |

FORRIZERA Depoith & Cia. Ltda. - Caputema-PR - Fone: (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03  
I.E. 90463700-98 - 02 bit. de 201 a 300 3x50 30/10/2013 AIDF 56418322-00

1.\* Via Destinatário - 2.\* Via Contabilidade - 3.\* Via Fisco

# PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME

Fone: (46) 9978-6497

Rua Elcina Budke, 323 - Centro - PLANALTO - PARANÁ

CNPJ 14.607.266/0001-01 Inscr. Estadual 90577826-90

**NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº 191

SÉRIE "F"

Data da Emissão 17/08/2014

Sr. Município de Itanópolis

Endereço Rua Francisco de Assis, N° 1583

Cidade Itanópolis

Estado PR

CNPJ 76.460.526/0001-16 Inscr. Est.

| Quant. | Discriminação | Preço Unit. | TOTAL           |
|--------|---------------|-------------|-----------------|
|        | mao de obra   | 1.500,00    | 1.500,00        |
|        | <b>TOTAL</b>  |             | <b>1.500,00</b> |

mao de obra 1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

1.500,00

Agradecemos a Preferência

1ª Via (Orçamento) Destinatário - 2ª Via (Cartão) Contabilidade - 3ª Via (Jornal) Fisco

GRÁFICA Laminar Dagostin & Cia. Ltda. - Fone (46) 3552-1897 - Capatema-PR - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98

02 blocos de 101 a 200 3x50 AIDF 1301 14/07/2013

# ORÇAMENTO

EMPRESA: PAULA ELUANA BLIETZKE FREY - ME  
ENDEREÇO: RUA ELCINA BUDKE, Nº 323  
CNPJ: 14.607.266/0001-01  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90577826-90

*Campo Do K 43*

| COD  | DESCRIÇÃO                   | MARCA     | QUANT | VALOR           |
|------|-----------------------------|-----------|-------|-----------------|
| 777  | PROJETOR 400W               | OLIVO     | 16    | R\$ 795,20      |
| 388  | REATOR NAPOR METALICO 400W  | KEIKO     | 16    | R\$ 1.780,00    |
| 8819 | LAMPADA NAPOR METALICO 400W | FVLC      | 16    | R\$ 784,00      |
| 1740 | MANGUEIRA 3/4               | POLIBOL   | 180   | R\$ 201,60      |
|      | TRAVESSA COMPRIMENTO 1,70M  | MG        | 4     | R\$ 672,00      |
|      | GANCHOS PARA REATOR         | MG        | 16    | R\$ 41,92       |
|      | ESCORA                      | MG        | 8     | R\$ 37,60       |
| 3831 | FIO 1,6 ML                  | CORFIO    | 340   | R\$ 850,00      |
| 4542 | FIO 1,4 ML                  | CORFIO    | 100   | R\$ 200,00      |
| 320  | FIO 21,5 ML                 | CORFIO    | 10    | R\$ 15,00       |
| 3834 | FIO 1,10 ML                 | CORFIO    | 35    | R\$ 139,30      |
| 6271 | FIO CABO 4X16 ML            | CORFIO    | 80    | R\$ 522,40      |
| 778  | CAIXA PARA DISJUNTOR        | OLIFE     | 1     | R\$ 28,00       |
| 7589 | DISJUNTOR 3X32              | DIM       | 2     | R\$ 48,00       |
| 8142 | CAIXA DE CONCRETO 20X20     | EYNG      | 4     | R\$ 77,40       |
| 792  | REX                         | MS        | 2     | R\$ 15,00       |
| 2013 | PARAFUSO                    | ROMOGNOLE | 2     | R\$ 11,40       |
| 5320 | ROLDANA                     | GERMER    | 2     | R\$ 11,60       |
| 2122 | KG ARAME                    | GERDAU    | 1     | R\$ 12,00       |
| 1114 | PARAFUSO 12 CM              | ROMOGNOLE | 20    | R\$ 30,00       |
|      | SERVIÇO                     |           |       | R\$ 2.000,00    |
|      |                             |           |       | <i>- 500,00</i> |
|      |                             |           |       | R\$ 8.272,42    |

*Esporte*

*ll*